PORTARIA N.º 3.755, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão H do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período de 1º/9/2016 a 31/8/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral